



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 460301.01.01.01.081.0514**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Instituto de Pesquisa e Estratégica Econômica do  
Ceará - IPECE**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2013**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditora de Controle Interno**  
Sílvia Helena Correia Vidal

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditor de Controle Interno**  
Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**  
**Auditor de Controle Interno**  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**  
**Auditor de Controle Interno**  
George Dantas Nunes

**Articuladora**  
**Auditora de Controle Interno**  
Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Orientadora de Célula**  
**Auditora de Controle Interno**  
Valéria Ferreira Lima Leitão

**Audidores de Controle Interno**  
Emiliana Leite Filgueiras  
Guilherme Paiva Rebouças

**Missão Institucional**

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 460301.01.01.01.081.0514**

### **I - INTRODUÇÃO**

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** do **Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos do **IPECE** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 30/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 46/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 18/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 67/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. VISÃO GERAL

8. O Instituto de Pesquisa Estratégica e Econômica do Ceará – IPECE foi criado pela Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, com estrutura organizacional e competências regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 28.626, de 08 de fevereiro de 2007. O regulamento do IPECE foi aprovado por meio do Decreto Estadual nº 29.334, de 23 de junho de 2008.

9. O IPECE é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, por força do art. 6º da Lei nº 13.875/2007.

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária do IPECE representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de 2013 e os valores autorizados na LOA 2013, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 29/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	5.345,99	5.088,17	95,18
19-COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL	955,72	916,85	95,93
<b>Total:</b>	<b>6.301,71</b>	<b>6.005,02</b>	<b>95,29</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 30/5/2014

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 29/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	2.739,79	2.668,35	97,39
4-INVESTIMENTOS	46,70	13,50	28,91
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.515,22	3.323,17	94,54
<b>Total:</b>	<b>6.301,71</b>	<b>6.005,02</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 30/5/2014

**Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos**

Unidade Auditada:	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ			R\$ mil
Exercício:	2013	Data de Atualização:	29/05/2014	
Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)	
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	6.275,01	5.991,52	95,48	
40-OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA	26,70	13,50	50,56	
<b>Total:</b>	<b>6.301,71</b>	<b>6.005,02</b>	<b>95,29</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 30/5/2014

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 do **Instituto de Pesquisa Estratégica e Econômica do Ceará – IPECE**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

**a. RR - Rol de Responsáveis:**

- Os períodos de efetiva gestão informados para os senhores Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, Regis Façanha Dantas (Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão) e Débora de Andrade Mariano (Encarregada do Almoarifado) não correspondem exclusivamente ao exercício sob exame, devendo esses períodos se referirem somente ao exercício de 2013;

**b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária** - o Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item e o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos inseridos não estão assinados digitalmente.

**c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:**

- O Balanço Financeiro foi inserido de forma duplicada e sem a assinatura digital na aba "Balanço Financeiro";
- O Balanço Patrimonial foi inserido de forma duplicada e sem a assinatura digital na aba "Balanço Patrimonial";
- O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi inserido de forma duplicada e sem a assinatura digital na aba "Demonstrativo das Variações Patrimoniais".

**d. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão** - não foi identificado o Relatório de Desempenho da Gestão.

**e. CG - Contratos de Gestão** - não foi incluída a prestação de contas de Contrato de Gestão ou justificativa da não inserção.

12. **Assim, a gestão do IPECE deverá se manifestar e adotar providências para suprir as lacunas ou corrigir as impropriedades relatadas, no sentido de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.**

### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

Apresentamos a CGE/CE, a seguir, os esclarecimentos solicitados pelo item acima, identificado na conclusão da auditoria.

#### **a. RR – Rol de Responsáveis:**

Os períodos da efetiva gestão para os senhores Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, Regis Façanha Dantas e Débora Andrade Mariano, foram corrigidos, permanecendo somente o período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

#### **b. DEO – Demonstrativo da Execução Orçamentária:**

Os demonstrativos da execução orçamentária foram devidamente assinados digitalmente.

#### **c. BDC – Balanço e Demonstrativos Contábeis:**

Os balanços e demonstrativos contábeis foram devidamente assinados digitalmente e os que estavam em duplicidade excluídos, permanecendo um balanço financeiro, patrimonial e um demonstrativo das variações patrimoniais.

#### **d. RDG – Relatório de Desempenho da Gestão:**

O relatório de desempenho da gestão está com sua elaboração bem avançada e será concluído e inserido no E-contas o mais breve possível.

#### **e. CG – Contratos de Gestão:**

O IPECE não manteve contrato de gestão no ano 2013 e foi inserido na prestação de contas a justificativa.

Com as providências tomadas no sentido de esclarecer o questionamento descrito na Conclusão do Relatório de Auditoria nº 460301.01.01.01.081.0514, das Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de 2013, o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE sabendo que seu dever é prestar contas de suas atividades à sociedade, não apenas respeitando as normas legais e procedimentais, mas também, gerenciando recursos públicos sob a responsabilidade de buscar eficiência na realização de suas ações, espera ter manifestado-se convenientemente e que os esclarecimentos aqui prestados tenham acatamento integral por parte dessa Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

### **Análise da CGE**

Após análise da manifestação do auditado e em consulta ao sistema e-Contas, constatou-se que foram sanadas as pendências relativas ao Rol de Responsáveis, aos Demonstrativos da Execução Orçamentária, ao Balanço e às Demonstrativos Contábeis e aos Contratos de Gestão, apontados pela auditoria.

Verificou-se ainda que, até a data dessa análise não foi apresentado no sistema e-Contas o Relatório de Desempenho da Gestão do IPECE.

**Recomendação nº 460301.01.01.01.081.0514.001** – Inserir no Sistema e-Contas o Relatório de Desempenho da Gestão, conforme orienta a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado nº 01/2005, e proceder à sua assinatura digital.

**Recomendação nº 460301.01.01.01.081.0514.002** – Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

### III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE**:

- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **IPECE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário de Estado Supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Relatório Preliminar elaborado por

Relatório Final elaborado por

**Guilherme Paiva Rebouças**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 3000031-5

**Emiliana Leite Filgueiras**  
Auditora de Controle Interno  
Matrícula – 3000151-6

Revisado por:

**Valéria Ferreira Lima Leitão**  
Orientadora de Célula  
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 24/06/2014 por:

**George Dantas Nunes**  
Coordenador de Auditoria Interna  
Matrícula – 161727.1-5